

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021 – TP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BAIRRO DA LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros. Oficializada a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que, as propostas de preços das licitantes habilitadas no presente processo licitatório, diante da análise e apreciação realizada em toda as propostas de preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das seguintes licitantes; **1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois item 1.1.1 que é a composição da placa está com desconto no coeficiente); **2. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois item 3.1.5 apresentado não existe); **3. ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois BDI está abaixo dos valores do acordão); **4. VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (não atendeu, pois não apresentou composição do item 2.1.6 e apresentou valores divergentes de composição e proposta), e **CLASSIFICADAS** as seguintes licitantes por atenderem as exigências editalícias com os respectivos valores globais; **1. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - R\$ 272.197,71** (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos); **2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - R\$ 277.524,78** (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Sendo então declarada vencedora da licitação por ter apresentado menor preço global, a licitante **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - R\$ 272.197,71 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**. Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



1673  
AC

**CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA**  
MEMBRO

*Carlos Augusto Soares Correia*

**ANA CRISTINA GOMES DA SILVA**  
MEMBRO

*Ana Cristina Gomes da Silva*